



## REQUERIMENTO 03/2022

(Do Senhor Vereador Nilson Júnior)

Recebido em: 30/03/2022

Jamila Azeiteiro

às 16:40h

Requer da Secretaria de Saúde do Município de Martinópolis a Disponibilização de um ambiente destinado aos autista.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, da Secretaria de Saúde do Município de Martinópolis a disponibilização de um ambiente destinado as atividades dos autistas, ambiente preparado para as atividades de psicologia, fonoaudiologia e terapia ocupacional com os autistas, com ambiente de acordo com as necessidades dos mesmos, visto que os mesmos possuem condições especiais para o seus desenvolvimento e aprendizagem.

### JUSTIFICAÇÃO

Ambientes sensoriais são destinados a fornecer aos indivíduos a oportunidade de estimular e/ou desenvolver o equilíbrio dos sistemas sensoriais. Suas principais funções tendem a valorizar o âmbito terapêutico, educacional e de lazer, relacionando sua aplicação ao desenvolvimento.

Segundo Leekam et al. (2007), 90% das crianças com autismo possuem transtornos sensoriais.

O uso de estímulos através do ambiente é uma forma de acionar a comunicação e a expressão do indivíduo com o seu espaço. Os ambientes terapêuticos sensoriais podem promover a auto-organização e a mudança positiva, trabalhando os estímulos de quebra da rotina e da modulação sistemática, típicos do comportamento autista. Existem elementos que



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MARTINOPOLE**

contribuem para que o espaço forneça estímulo para os sistemas sensoriais dos seus usuários. Os estímulos podem incluir música suave, almofadas vibratórias, fibras ópticas, bolas de espelho, tubos de bolha, camas de água, paredes táteis, discoteca, luzes e projetores. A intenção, com a utilização desses elementos, é que a criança possa reconhecer causa e efeito.

Desta forma, por se tratar de assunto de grande importância social, e que, ademais, é essencial a saúde desta comunidade, solicitamos aos nobres pares o apoio a necessária aprovação, após requer o encaminhamento do teor deste requerimento para providências;

Martinópolis, 29 de março de 2022

  
**Vereador Nilson Júnior**